

## SÚMULA DE PARECERES

Reunião ordinária dos dias 15, 16, 17 e 18 do mês de março/2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 23000.023516/2019-46 Parecer: CNE/CEB 1/2021 Relatora: Suely Melo de Castro Menezes Interessado: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica - Brasília/DF Assunto: Reexame do Parecer CNE/CEB nº 6, de 10 de dezembro de 2020, que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade Voto da Relatora: Observadas as Notas Técnicas nº 6/2021/CGPA/DPR/SETEC/SETEC e nº 39/2021/COEJA/DPD/SEB/SEB, a Relatora vota favoravelmente ao reexame do Parecer CNE/CEB nº 6/2020, que tratou do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade, na forma deste Parecer e do Projeto de Resolução em anexo, do qual é parte integrante Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 9 de abril de 2021.

**VINICIUS CAMPOS SILVA**  
Secretário Executivo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 12/04/2021, nº 67, Seção 1, p.76)